

# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## PORTARIA Nº 193/2026 – DE 12 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE MAIS REPARTIÇÕES A ELAS VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

***Considerando** a necessidade de alteração a pedido do Posto da Brigada Comunitária, nos termos do ofício nº 017/2026, do protocolo sob nº 5639/2026, datado de 08/06/2026.*

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosemeire dos Santos
- Rosana Lucia Soares Silva
- Emilia Tsuji

**Art. 2º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

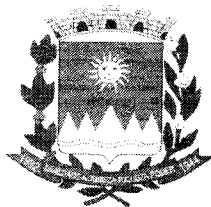
- Aline Eduardo Clemente
- Gabriel Antonio Soares Silva
- Marcos Lopes da Costa

**Art. 3º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mauro Yoshi
- Céria Mieko Hashimoto
- Adilson Lopes

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/06/26 Edição nº 3139

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

**Art. 4º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Amarildo Aparecido Correa
- Jhenifer Chistine Santos da Silva
- Orlando dos Santos Junior

**Art. 5º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Flávio Vallini
- Vanda Pereira da Silva
- Cristiane Aparecida Gaioski

**Art. 6º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

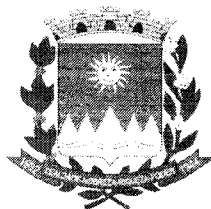
- Roberto Fernandes Pereira
- Lucas Paes Cosmos
- Bruno Viana

**Art. 7º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mariana Valéria Leonardi
- Samara Regina Basso Viana
- Sandra Gracieli de Almeida Lorelhe

**Art. 8º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Defesa Civil – Bombeiro Comunitário de Assaí**, que terá a seguinte composição:

- Allan Stefano Farinacio Ribeiro
- Mirian Cristina Pinto Leite
- Mário Henrique de Mattos



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

**Art. 9º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Igor Lima Freire Oliveira;
- Maria Carolina Alves Luz;
- João Guilherme Moreira Bueno Carneiro

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 174/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE JUNHO DE 2026.



**Paulo Roberto Moreira**  
Chefe de Gabinete